



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



Portaria Nº 68/2025

Autoria: Pedro Marconi de
Sousa Rodrigues
Nº do Protocolo: 1931/2025
Protocolado em: 24/10/2025
08h53

CONCEDE PONTO FACULTATIVO NO EXPEDIENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues, no uso das atribuições legais que confere o artigo 58, II do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o art. 176 da Lei 2.295/2018, que dispõe sobre o Estatuto dos servidores públicos civis do município de Carandaí;
- **CONSIDERANDO** que no dia 28 de outubro é comemorado o dia do servidor público;

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferido do dia 28/10/2024 para o dia **31/10/2024 (sexta-feira)**, o ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal, referente ao dia consagrado ao Servidor Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDÁ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Portaria Nº 68/2025

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 24/10/2025 08:47:13

Hash Interno: hzevmziwvekvmmpz8yppdnlltd9qe6kq7gxkw6v



Chave de Verificação

LREYM-6XODD-UDYWT-DEXTG-DW9HV

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
675.***.***-68	Pedro Marconi de Sousa Rodrigues	Assinado em 24/10/2025 08:51

